

# Termo de Referência (TdR)

Prestação de serviço para interlocução e apoio às atividades da  
Frente Parlamentar Ambientalista

## 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para serviço temporário de interlocução e apoio às atividades da Frente Parlamentar Ambientalista (FPAmb) em Brasília, DF, com o objetivo de defender e promover a proteção florestal nas proposições do Congresso Nacional.

Esta ação é uma iniciativa no âmbito do projeto “Coordenação política e *advocacy* para o alcance das metas de agenda climática e da proteção florestal”, financiado pelo Instituto Clima e Sociedade (iCS), desenvolvido pelo Observatório do Código Florestal, com recursos administrados pela Amigos da Terra, Amazônia Brasileira.

## 2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

**2.1 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT):** Organização do OCF que atua como executora e gestora dos recursos deste projeto. A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

**2.2 Observatório do Código Florestal (OCF):** criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 44 instituições, atualmente hospedada pela AdT, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação dos aspectos negativos da nova Lei Florestal, além de evitar novos retrocessos. O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores.

## 3. ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS

- Acompanhamento das reuniões técnicas da FPAMB, solicitando a inclusão na pauta discussões sobre propostas relacionadas à proteção da vegetação natural, quando pertinente;
- Acompanhamento de reuniões das comissões do Congresso nas quais estejam tramitando projetos relacionados à proteção da vegetação natural;
- Acompanhamento das matérias relativas a proteção florestal, principalmente quando relacionadas à Lei 12.651/2012;
- Apoio à secretaria da FPAMB nos trabalhos do legislativo e nas ações da Frente;
- Análise da pauta semanal e apoio nas demandas com os gabinetes dos parlamentares, dialogando com relatores e assessores;
- Participação nas reuniões com o Poder Executivo, quando se relacionarem a propostas legislativas;
- Apoio na organização de eventos do Observatório do Código Florestal com a FPAMB ou acompanhando/representando o OCF em eventos de terceiros no Congresso Nacional.

PRODUTOS: Relatórios mensais demonstrando a execução das atividades descritas na lista acima.

#### 4. QUALIFICAÇÃO

É necessário ter formação superior condizente com as atividades; conhecimento do processo legislativo; experiência prévia de atuação no parlamento; e entendimento das questões socioambientais.

São diferenciais conhecimento e/ou experiências anteriores com a temática da Lei de Proteção da Vegetação Natural e conteúdos relacionado.

#### 5. INSUMOS NECESSÁRIOS

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O serviço deverá ser executado em 9 meses, entre os meses de março e dezembro de 2024.
- O desenvolvimento dos trabalhos será realizado junto à Frente Parlamentar Ambientalista e à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, que deverão conjuntamente alinhar e aprovar o andamento das atividades;

- Os 8 primeiros relatórios mensais deverão ser entregues até o dia 30 de cada mês e em dezembro o relatório, com projeções de atividades deverá ser entregue até o dia 05 às secretarias da FPAMB e do Observatório do Código Florestal, por meio de mensagem eletrônica conjunta.
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues no formato digital e editável.

## 7. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor qualificação técnica;
- Os pagamentos serão realizados mensalmente após a entrega do relatório por parte da contratada, e aprovação e autorização para emissão de Nota Fiscal por parte da contratante;
- Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos devem ser contempladas na proposta e custeadas pela Contratada.

## 8. FORMATO E LOCALIZAÇÃO

- As atividades serão executadas de forma híbrida, no escritório da contratada e presencialmente no Congresso Nacional.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “**INTERLOCUÇÃO COM A FPAMB – Nome da pessoa jurídica**”, para o e-mail [contato@observatorioflorestal.org.br](mailto:contato@observatorioflorestal.org.br);
- A proposta deve incluir: (1) CV/portfolio para comprovação da experiência exigida; (2) proposta comercial.
- Data limite para envio: 05/03/2024: Envios após esta data não serão considerados;
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e experiência.
- A contratada será informada por e-mail.

## 10. CONTATO



Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: [contato@observatorioflorestal.org.br](mailto:contato@observatorioflorestal.org.br)